



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 68 / 2024 - CADJE

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2024.



PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 493, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23275.001098/2023-92, resolve:

Art. 1º. Conceder o direito ao usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei n.º. 8.112/1990, redação original, ao(à) servidor(a) MIGUEL CANTANHEDE SETTE E CAMARA, Matrícula SIAPE n.º 276772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no período de 04 de março de 2024 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Autenticado em 15/02/2024 17:28 )

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2024** e o código de verificação: **c5e56a4bb5**